

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Pessoal

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br

**COMUNICADO****Aos Candidatos Autodeclarados Negros Classificados no Edital de Concurso Público 191/2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R/UFU/nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, considerando a **Portaria Normativa nº 4, de 10 de abril de 2018**, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como **dos itens 4.5. e seus subitens do Edital 191/2018 de 11 de setembro de 2018**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos, resolve: **divulgar o resultado final** dos candidatos abaixo listados, que se autodeclararam negros, para o procedimento de heteroidentificação.

Nº de Inscrição	Conclusão do Parecer da Comissão
1807800564	Autodeclaração validada
1807800130	Eliminado(a) por não comparecimento
1807800290	Eliminado(a) por não comparecimento
1807800396	Autodeclaração validada
1807800647	Eliminado(a) por não comparecimento
1807800867	Eliminado(a) por não comparecimento
1807800850	Eliminado(a) por não comparecimento
1807800589	Autodeclaração validada
1807800731	Eliminado(a) por não comparecimento
1807800476	Eliminado(a) por não comparecimento
1807800700	Eliminado(a) por não comparecimento
1807800150	Eliminado(a) por não comparecimento
1807800192	Eliminado(a) por não comparecimento
1807800583	Eliminado(a) por não comparecimento
1807800387	Eliminado(a) por não comparecimento
1807800724	Eliminado(a) por não comparecimento
1807800024	Eliminado(a) por não comparecimento
1807800061	Eliminado(a) por não comparecimento
1807800017	Autodeclaração validada

Marcio Magno Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2019, às 00:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1021558** e o código CRC **DB016A77**.